



Decreto nº. 50-A de 30 de junho de 2014

Institui a Secretaria Executiva do
Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 65,IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e nomeada **THAIS APARECIDA SILVANO** para o exercício das funções de Secretária Executiva.

Art. 2º. O mandato da secretária nomeada na forma do artigo anterior será de 02(dois) anos, permitida uma única recondução, coincidindo com o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações.

Art. 3º. A Secretaria Executiva subsidiará o plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da Assistência Social, para dar suporte e/ou prestar apoio logístico ao Conselho.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 30 de junho de 2014.

José Resende Nogueira
Prefeito Municipal